



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



**DECRETO Nº 0103/2022
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 504, de 18 de novembro de 2002, que modifica a Lei Municipal nº 486, de 04 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 636, de 09 de abril de 2015, que acrescenta e altera dispositivos na Lei Municipal nº 504, de 18 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO os direitos de férias, dos conselheiros tutelares titulares, no qual os mesmos estarão usufruindo de tais direitos, de acordo com a Lei 636, de 09 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO, o (a) Sr (a) **ODENILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº 551.413.662-00 e RG nº 7303841-PC/PA, para compor o Conselho Tutelar deste Município:

Art. 2º. O período de exercício da função de Conselheiro Tutelar será de 02 (dois) meses, com vigência do dia 01 de março de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 15 de março de 2022.

JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2021

CIENTE: 